



1º TERMO ADITIVO TEMPORAL DE CONTRATO

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 21/08/2020.

Carolina m. Trotta

Carolina Mendes Trotta
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata

TERMO ADITIVO TEMPORAL AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG, E A EMPRESA CONSTRUTORA CAMARGO & RIBEIRO EIRELI - EPP.

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**, através do seu órgão administrativo, **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Antônio Megale, nº 86, centro, Borda da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.912.023/0001-75 neste ato representado pelo Sr. **BAREZZE REZENDE BRANDÃO**, Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente, portador do CPF nº 076.945.926-99, solteiro, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA CAMARGO & RIBEIRO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.932.093/0001-43, com sede social na Rua Coronel Brito Filho, nº 389, Bairro de Fátima, na cidade de Pouso Alegre/MG, por seu representante legal, Sr. Ronaldo Camargo Ribeiro, Portador do RG nº MG-10.369.798 SSP/MG e CPF nº 772.807.506-30, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre/MG, doravante denominada apenas **EMPRESA CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e contratado o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020**, cuja celebração foi precedida do **Processo Licitatório nº 044/2020**, modalidade **Concorrência nº 003/2020**, atendida as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o **TERMO ADITIVO TEMPORAL à CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO**, celebrado entre as partes em 24 de abril de 2020, para o acréscimo temporal do objeto licitado, observados os termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme pedido de alteração contratual do Departamento Municipal Obras e Serviços Urbanos Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente; Ofício 076/2020 do dia 21 de agosto de 2020.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

O objeto do presente aditivo é prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com execução de **24 de agosto de 2020 a 22 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Este aditivo se justifica com base através do Ofício 76/2020 do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente, o qual justifica que devido a pandemia do COVID-19, muitas empresas estão encontrando problemas para aquisição de materiais.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2020, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Borda da Mata/MG, 21 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG
Barezze Rezende Brandão
Diretor do Departamento Municipal de
Obras e Serviços Públicos Urbanos e
Rurais e Meio Ambiente

**CONSTRUTORA CAMARGO &
RIBEIRO EIRELI - EPP**
Ronaldo Camargo Ribeiro

Testemunha
Nome: Lais Helena Porfírio Silva
CPF: 081.056.346-11

Testemunha
Nome: _____
CPF: 068.095-696-78

2



EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL

CONTRATO Nº 037/2020

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA. PROCESSO Nº 044/2020. CONCORRÊNCIA Nº 003/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO. CONTRATO Nº: 037/2020; CONTRATADA: CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA - EPP. TERMO ADITIVO TEMPORAL, PRORROGANDO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS COM EXECUÇÃO DE 24 DE AGOSTO DE 2020 A 22 DE DEZEMBRO DE 2020. ASSINATURA: 21/08/2020. BAREZZE REZENDE BRANDÃO – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS E RURAIS E MEIO AMBIENTE.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.
O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 21/08/2020.

Carolina m. Trotta

Carolina Mendes Trotta
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata